



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Ângelo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

OBJETO: Contratação de instituição especializada para organização e execução de Processo Seletivo Público Simplificado para a função de Visitador do PIM.

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS identifica a necessidade premente de recomposição do quadro de profissionais que atuam no Programa Primeira Infância Melhor (PIM), considerando o encerramento dos contratos de 24 meses em 17 de março de 2026 e o fato de não haver mais candidatos a serem convocados do último processo seletivo. O programa, instituído pela Lei Estadual nº 12.544/2006, é uma política pública essencial que visa o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos e o apoio a gestantes.

Atualmente, o município enfrenta vacâncias na função de Visitador, o que compromete o atendimento direto às famílias e o cumprimento das metas estabelecidas junto ao Governo do Estado. A contratação emergencial e temporária é a solução legal para evitar a interrupção de um serviço de natureza continuada e de alto impacto social, garantindo a assistência técnica e financeira prevista nos artigos 11 e 12 da referida lei.

2. Descrição do Objeto

O objeto deste estudo consiste na contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento, organização e execução total de Processo Seletivo Público Simplificado, sob a coordenação da Fundação Regional Integrada – FuRI / URI Campus de Santo Ângelo.

Os serviços abrangem desde a publicação do Edital nº 03/SMGRH/2026 até a homologação final, incluindo:

- ✓ Gerenciamento de inscrições via sistema web;
- ✓ Análise de pedidos de isenção de taxa;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Ângelo

- ✓ Elaboração, aplicação e correção de Prova Objetiva (30 questões);
- ✓ Julgamento de recursos administrativos;
- ✓ Emissão de listagens de classificação final.

3. Levantamento de Alternativas

Considerando a natureza do serviço (organização de processo seletivo público simplificado), foram avaliadas as seguintes opções para suprir a necessidade do Município:

✓ **Alternativa A: Realização por comissão própria do Município.**

Análise: Embora reduza custos diretos, sobrecarrega os servidores das Secretarias de Gestão de Recursos Humanos, Saúde e Educação. Há o risco de questionamentos quanto à imparcialidade e falta de expertise técnica específica para elaboração das provas e de conhecimentos específicos exigidos pelo Programa PIM.

✓ **Alternativa B: Contratação de empresa de consultoria privada via licitação.**

Análise: O processo licitatório demandaria um tempo superior ao prazo emergencial necessário para a contratação dos avaliadores. Além disso, empresas de fora da região teriam custos maiores com deslocamento e logística.

✓ **Alternativa C: Contratação direta de instituição de ensino e pesquisa sem fins lucrativos (URI Santo Ângelo).**

Análise: Opção que alia notória especialização, infraestrutura local já estabelecida e agilidade administrativa. A instituição possui corpo docente qualificado para tratar dos temas da Lei nº 12.544/2006 e capacidade instalada para aplicação das provas no próprio município. Considera-se que a instituição realiza certames nesta modalidade juntamente com o município há mais de 10 anos, reafirmando sua experiência e qualificação.

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Ângelo

4. Justificativa da Escolha

A alternativa selecionada foi a Alternativa C (Contratação da URI - Campus de Santo Ângelo). A escolha fundamenta-se nos seguintes pilares:

- ✓ **Notória Especialização:** A URI é referência regional em ensino e pesquisa, possuindo tradição na execução de certames públicos com segurança jurídica e técnica.
- ✓ **Eficiência Logística:** Por estar sediada em Santo Ângelo, a instituição elimina custos de deslocamento de banca e facilita o acesso dos candidatos, conforme previsto no cronograma de aplicação de provas em 31/05/2026.
- ✓ **Custo-Benefício:** O orçamento apresentado de R\$ 8.021,32 mostra-se compatível com os valores de mercado para certames desse porte, apresentando uma estrutura de custos clara para até 100 inscritos e previsão para excedentes.
- ✓ **Alinhamento Técnico:** A expertise da universidade garante que as 30 questões da prova objetiva (Português, Matemática e Conhecimentos Específicos) tenham o rigor acadêmico necessário para selecionar os melhores perfis para o Programa Primeira Infância Melhor.

5. Estimativa de Custos

Com base na proposta orçamentária de 12 de março de 2026 apresentada pela URI, o investimento estimado é:

- ✓ **Execução de Prova Objetiva (Até 100 inscritos):** R\$ 6.316,00.
- ✓ **Despesas Administrativas:** R\$ 1.705,32.
- ✓ **Valor Global Estimado:** R\$ 8.021,32.
- ✓ **Cláusula de Escalabilidade:** Caso o número de inscritos ultrapasse 100 candidatos, haverá um custo adicional de **R\$ 68,18 por inscrição excedente**, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato frente ao aumento de demanda por material e fiscais.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Ângelo

6. Viabilidade Orçamentária e Sustentabilidade

A contratação é financeiramente viável, utilizando recursos previstos nas dotações orçamentárias das secretarias de Saúde e Educação, conforme determina o Art. 12 da Lei 12.544/06.

Quanto à sustentabilidade, o processo seletivo privilegia o uso de meios digitais para inscrições e comunicações, reduzindo o consumo de papel. Além disso, ao promover um processo seletivo pautado pela impessoalidade e meritocracia, o município fortalece a sustentabilidade social e a eficiência na prestação de serviços.

7. Riscos e Medidas de Mitigação

Foram identificados os seguintes riscos:

- ✓ **Número de inscritos superior ao previsto:** Mitigado pela previsão de valor unitário por excedente no orçamento.
- ✓ **Judicialização de questões de prova:** Mitigado pela contratação de banca examinadora com alta capacidade técnica (URI).
- ✓ **Prazos exíguos:** O cronograma (Inscrições em maio e Prova em 31/05/2026) está alinhado com o caráter emergencial da contratação, exigindo gestão rigorosa da contratada.

8. Conclusão e Recomendação

Considerando a adequação da proposta da URI Santo Ângelo às necessidades do Município e aos parâmetros estabelecidos, este estudo conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

A adoção desta solução garante a realização de um processo seletivo transparente, célere e tecnicamente robusto, permitindo que o Programa Primeira Infância Melhor continue a assistir as famílias de Santo Ângelo. Recomendamos o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação.

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Ângelo

Local e Data: Santo Ângelo - RS, 28 de abril de 2026.

Responsável:  Camila Beck Cordeiro, matrícula nº 6155-7.


Leandra Aparecida Copetti
Secretária Municipal
de Gestão de Recursos Humanos
Santo Ângelo – RS